O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 733 /2025

Requer à Mesa Executiva que a presente indicação seja, encaminhada ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, providencie a troca do ponto de ônibus localizada na Rua Pedro de Alcântara Meira n° 277 em frente ao Restaurante Família.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorar o trânsito neste cruzamento e atender a revindicação de uma moradora idosa que reside nesta esquina, pois enfrenta muita dificuldade para entrar e sair de sua residência devido a obstrução causada pelos ônibus. Também ao pedido do proprietário do Restaurante Família que é prejudicado, pois o ponto esta em frente ao seu comércio impossibilitando que os fregueses parem para usufruir do seu restaurante. Além disso ,a proximidade da esquina representa um risco para os moradores, pedestres e motoristas de ônibus que circulam nesta linha.

Diante disso, sugiro que o ponto seja recolocado para um local adequado, apresentando melhor acessibilidade aos usuários e minimizando os impactos negativos para os moradores e o trafego local.

Ante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de fevereiro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
06/02/2025 10:21:34
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/02/2025 10:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa1ba7d97ab674
POR OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR - (071.523.359-90) EM 06/02/2025 10:22